



**PORTARIA Nº 0879/2021 - SEAD**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando** o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0035022-63.2020.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0143.1851.0158/2021 - SESA**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional** ao servidor abaixo relacionado do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006, sem homologação do Estágio Probatório em razão da inexistência de avaliação funcional.

| Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2014 |           |                              |                            |       |                      |
|-------------------------------------|-----------|------------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| Nº                                  | Matrícula | Nome                         | Classe Padrão<br>De / Para |       | Efeito<br>Financeiro |
| 1                                   | 0114641-6 | ELIENE DAS CHAGAS DAS MERCES | 3ª/III                     | 3ª/IV | 20/07/2018           |
|                                     |           |                              | 3ª/IV                      | 3ª/V  | 20/01/2020           |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 27 de maio de 2021.**

**SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 37251967. Cód. CRC: A8805D8  
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 27/05/2021 17:21, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

